



# EDITAL INTERNO PPGPUR-IPPUR N.º 04/2024 - PROCESSO SELETIVO PARA O CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional (PPGPUR), do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de acordo com as diretrizes da Regulamentação Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Rio Janeiro (Resolução CEPG-UFRJ Nº 302 de 19 de julho de 2024) e em cumprimento da decisão do Colegiado Deliberativo do PPGPUR/IPPUR, em conformidade com os termos do Regulamento do Programa (DELIBERAÇÃO IPPUR No 01/2016 – PPG/CD) e da Política de Credenciamento no PPGPUR (DELIBERAÇÃO IPPUR Nº 01/2023- PPG), torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao Processo Seletivo para o credenciamento de novos docentes permanentes para o período de 2025 a 2028.

## 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1.** O Processo Seletivo para credenciamento no Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional será regido pelo presente Edital e seus Anexos, cabendo a sua operacionalização à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional.
- **1.2.** O Processo Seletivo será coordenado e organizado pela Comissão de Seleção, constituída especificamente para este fim e formada pelos docentes apresentados no Anexo II.
- 1.3. Os canais de comunicação oficiais do presente processo seletivo são os seguintes:
- a) O sítio eletrônico na rede Internet é *ippur.ufrj.br*, que, doravante, no presente Edital, será referenciado como sítio eletrônico do processo seletivo.
- b) O e-mail para envio de correspondência eletrônica é *secretariaensino@ippur.ufrj.br*, que, doravante, no presente Edital, será referenciado como e-mail do processo seletivo.
- **1.4.** Será de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a garantia dos meios adequados para a submissão eletrônica das candidaturas no prazo estabelecido neste edital.
- **1.5.** O presente Edital contém os seguintes anexos:

Anexo I – Cronograma do Processo Seletivo

Anexo II – Comissão de Seleção

Anexo III - Folha de Indicação de Produção Acadêmica Relevante

#### 2. DAS VAGAS





**2.1.** O presente Edital tem por objetivo realizar o credenciamento de 2 (dois) docentes vinculados ao IPPUR-UFRJ em regime de Dedicação Exclusiva, que passarão a constar no quadro de docentes permanentes do programa, de acordo com os requisitos e atendendo aos compromissos previstos neste edital e na normativa interna referente à política de credenciamento no programa.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

- **3.1.** As inscrições para o Processo Seletivo para o Credenciamento no Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional estarão abertas de **06 a 21 de novembro de 2024**.
- **3.2.** A inscrição no processo seletivo será feita mediante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição <a href="https://forms.gle/NcfhQaANXrNJN9dg9">https://forms.gle/NcfhQaANXrNJN9dg9</a>, e posterior envio, para o email do processo seletivo, do comprovante de submissão do formulário eletrônico.
- **3.3.** O envio do formulário deve ser realizado até as 23h59, horário oficial de Brasília-DF, do dia **21** de novembro de **2024**.
- **3.4.** No preenchimento do Formulário de Inscrição, será necessária a inclusão dos seguintes documentos:
- a) Documentos pessoais (organizados em um único pdf):
  - i. Documento de identificação com foto;
  - ii. CPF;
  - iii. Ficha de dados funcionais obtida no SIRHu da UFRJ.
- b) Plano de trabalho, de 5 a 10 laudas, indicando um problema de pesquisa, justificativa da aderência da pesquisa a alguma linha do programa, objetivos, resultados esperados, cronograma, previsão de publicação, e a possibilidade de oferta de disciplinas obrigatórias e eletivas no programa.
- c) Memorial, de 5 a 10 laudas, contendo a relação de sua trajetória de ensino, pesquisa e extensão destacando-se a relevância e a pertinência desta atuação acadêmica para a área de Planejamento Urbano e Regional em geral e, mais especificamente, para a linha de pesquisa pretendida no PPGPUR.
- d) Curriculum vitae, conforme formato CNPq-LATTES, atualizado e contendo a produção acadêmica dos últimos quatro anos (2021-2024)
  - e) Folha de Indicação de Produção Acadêmica Relevante dos últimos 4 anos (2021-2024), conforme Anexo III.
- f) Comprovação, em único arquivo pdf, da Produção Acadêmica Relevante dos últimos 4 anos (2021-2024), contendo a primeira página da publicação e demais páginas que permitam identificar os dados do periódico (nome da revista, edição, número, volume e páginas), para o caso de artigos; a Ficha Catalográfica e o Sumário, para o caso de livros e capítulos de livros; e





o print de página online ou da ficha catalográfica, para o caso de trabalhos completos publicados em anais de eventos.

## 4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- **4.1.** As candidaturas serão avaliadas segundo os critérios: a) aderência da trajetória acadêmica com a área de Planejamento Urbano e Regional, que será avaliada com base na análise do Memorial e no *Curriculum Vitae*, b) contribuição potencial para o ensino, pesquisa e extensão no PPGPUR, que será avaliada com base no Plano de Trabalho; e c) nível de produção acadêmica relevante, que será avaliado a partir do preenchimento da Folha de Indicação de Produção Acadêmica Relevante dos últimos 4 anos (2020-2024).
- **4.1.1.** Tanto a aderência da trajetória acadêmica com a área de Planejamento Urbano e Regional, quanto a contribuição potencial para o ensino, pesquisa e extensão no PPGPUR, serão pontuadas em uma escala de 0 a 100, separadamente.
- **4.1.2.** A Produção Acadêmica Relevante é composta pelas publicações, nos anos de 2021 e 2024, em periódicos classificados nos estratos (A1 a B5) segundo o Qualis/periódicos das áreas de Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas para o Quadriênio 2017-2020, incluindo-se também os livros ou capítulos de livros e trabalhos completos em anais de eventos, que será avaliada segundo o seguinte procedimento:
- I Para a finalidade de pontuação, a produção qualificada será separada entre Publicação em Periódicos e Outras Produções (Livros autorais, Organização de livro, Capítulo de livro e Publicação em anais de eventos científicos).
- II A pontuação de artigo publicado em periódico obedecerá aos seguintes critérios: a) cada artigo publicado em periódico Qualis A1 ou A2 corresponde a 15 pontos; b) cada artigo publicado em periódico Qualis A3 ou A4 corresponde a 12 pontos; c) cada artigo publicado em periódico Qualis B1 ou B2 corresponde a 8 pontos; e d) cada artigo publicado em periódico Qualis B3, B4 ou B5 corresponde a 4 pontos.
- III A pontuação de item referentes à Outras Produções obedecerá aos critérios seguintes: a) cada livro autoral, mesmo que conte com a participação de mais autores, corresponde a 40 pontos; b) cada livro organizado, mesmo que conte com a participação de outros organizadores, corresponde a 20 pontos; c) cada capítulo de livro publicado, mesmo que conte com a participação de outros autores, corresponde a 10 pontos; e d) cada publicação de trabalho completo em anais de eventos científicos, mesmo que conte com a participação de outros autores, corresponde a 2 pontos.
- IV Para a obtenção da pontuação geral da Produção Acadêmica Relevante de cada candidato(a), serão utilizados os seguintes cálculos: a) será multiplicado o número de publicações dos últimos quatro anos em cada nível Qualis de Periódicos pelo respectivo peso, conforme descrito em 4.1.1. e, posteriormente, será realizado o somatório da pontuação de todos os níveis; b) será multiplicado o número de publicações dos últimos quatro anos de cada item de Outras Produções pelo respectivo peso, conforme descrito em 4.1.2. e, posteriormente, será realizado o somatório da pontuação de todos os itens; e c) será realizado o somatório da pontuação da Publicação em Periódicos





multiplicado por 0,6 (zero vírgula seis) e da publicação de Outras Produções multiplicado por 0,4 (zero vírgula quatro).

- **4.2.** Candidatos(as) que não comprovarem no mínimo 40 pontos na avaliação da Produção Acadêmica Relevante, ou, que não tiverem publicado pelo menos um artigo A1 ou A2 (Qualis/periódicos das áreas de Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas para o Quadriênio 2017-2020), entre os anos de 2021 e 2024, não serão classificados, conforme Art. 4º, Paragrafo único, Item IV da DELIBERAÇÃO IPPUR Nº 01/2023- PPG.
- **4.3.** A classificação geral será obtida a partir da média das notas dos avaliadores, que será composta pela soma dos critérios elencados em 4.1 para cada um dos candidatos, sendo indicados para credenciamento os dois primeiros nomes da classificação geral.

#### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- **5.1.** O presente Edital será divulgado no sítio eletrônico do IPPUR.
- **5.2.** Os casos omissos, não regulados no presente Edital, serão resolvidos pela Comissão de Seleção, cabendo recurso para o Colegiado do PPGPUR.
- **5.3.** O resultado final será aprovado no Colegiado Deliberativo do PPGPUR e divulgado no sitio eletrônico do IPPUR a partir do dia **03/12/2024**.

Prof. Dr. Filipe Souza Correa Matrícula SIAPE 1310787

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional - PPGPUR





# ANEXO I - Cronograma Previsto para o Processo Seletivo

| Recebimento das candidaturas, com toda a documentação determinada pelo Edital | De 06 a 21 de novembro de 2024         |
|---|--|
| Análise da documentação pela Comissão de Seleção                              | De 22 a 28 de novembro de 2024         |
| Aprovação do Resultado Final  | Dia 02 de dezembro de 2024             |
| Divulgação do Resultado Final   | A partir do dia 03 de dezembro de 2024 |





#### ANEXO II - Comissão de Seleção

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional (PPGPUR), no uso de suas atribuições, resolve designar os professores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Seleção para o Credenciamento no Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional.

- Prof. Dr. Filipe Souza Corrêa (Presidente) Prof. Adjunto UFRJ (Siape: 1310787)
- Prof. Dr. Alex Ferreira Magalhães Prof. Associado UFRJ (Siape: 2568121)
- Profa. Dra. Hipólita Siqueira de Oliveira Profa. Associada UFRJ (Siape: 1868797)
- Prof. Dr. Marcelo Gomes Ribeiro Prof. Adjunto UFRJ (Siape: 1492837)

Resolve, ainda, indicar a servidora técnica-administrativa Viviane Penso Magalhães (1763922) para secretariar o processo seletivo.

Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2024

Prof. Dr. Filipe Souza Correa Matrícula SIAPE 1310787 Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional - PPGPUR





# ANEXO III - Folha de Indicação de Produção Acadêmica Relevante

| PUBLICAÇÃO EM PERIÓDICO               |              |              |              |              |          |           |  |
|---------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|----------|-----------|--|
| NÍVEL                                 | Ano 1 - 2021 | Ano 2 - 2022 | Ano 3 – 2023 | Ano 4 – 2024 | Subtotal | Pontuação |  |
| A1 a A2<br>(Pontos por artigo: 15,00) |              |              |              |              |          |           |  |
| A3 a A4<br>(Pontos por artigo: 12,00) |              |              |              |              |          |           |  |
| B1 a B2<br>(Pontos por artigo: 8,00)  |              |              |              |              |          |           |  |
| B3 a B5<br>(Pontos por artigo: 4,00)  |              |              |              |              |          |           |  |

| OUTRAS PUBLICAÇÕES                                |              |              |              |              |          |           |  |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|----------|-----------|--|
| NÍVEL   | Ano 1 - 2021 | Ano 2 - 2022 | Ano 3 – 2023 | Ano 4 – 2024 | Subtotal | Pontuação |  |
| Livro autoral<br>(Pontos por livro: 40,00)        |              |              |              |              |          |           |  |
| Livro - organização<br>(Pontos por livro: 20,00)  |              |              |              |              |          |           |  |
| Capítulo de livro<br>(Pontos por capítulo: 10,00) |              |              |              |              |          |           |  |
| Anais de evento<br>(Pontos por anais: 2,00)       |              |              |              |              |          |           |  |